



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 009/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/02/2017.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial – Modalidade Residência – turma 16.

Considerando o contido no Processo 0376/2001.
Considerando o disposto no Artigo 6º da Resolução nº 014/2011-CAD.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do **Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial – Modalidade Residência – turma 16 (2017-2020)**, proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/02/2017. (Art. 95 - § 1º do R6gimento Geral da UEM)